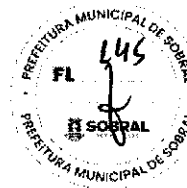




SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD23 010 - SMS

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria nº 140/2022, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO a Ata de Registro de Preços de outro ente da Federação, conforme art. 32 do Decreto nº 2.257/2019, Ata de Registro de Preços nº 202303150004 relativa ao Pregão Eletrônico Nº 2022102601-PE-DIV, realizado pela Prefeitura Municipal de Coreaú, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO E DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71						
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT REGISTRADA	QUANT ADESÃO	V. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	ARMARIO VITRINE: 02 PORTAS/MATERIAL DE CONFECCÃO EM AÇO /POSSUI LATERAIS DE VIDRO/ FERRO PINTADO	UNIDADE	182	20	R\$ 1.146,00	R\$ 22.920,00
26	ARMARIO ROUPEIRO: EM AÇO, GUARDA VOLUMES, VESTIARIO 16 PORTAS.	UNIDADE	61	2	R\$ 1.453,00	R\$ 2.906,00
TOTAL						R\$ 25.826,00
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.0073.2418.44905200.1500100200 - Municipal						

O Presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tem como fundamento os arts. 32 e 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

No concernerente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 25.826,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais)**, conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação da **Ilma Sra. Leticia Reichel dos Santos**, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** a presente **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral/CE, 05 de junho de 2023.

Mara Juliana Carneiro Parente
Mara Juliana Carneiro Parente

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Claudia Aillame Castro Gurgel
Claudia Aillame Castro Gurgel
Membro da Comissão Interna de Licitação

Aline Rebouças de Albuquerque Sá Dutra
Aline Rebouças de Albuquerque Sá Dutra
Membro da Comissão Interna de Licitação



SOBRAL
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD23 010 - SMS

A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, através de sua Autoridade Competente e no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no arts. 32 e 33 do Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço de outro ente da Federação, conforme art. 32 do Decreto nº 2.257/2019, Ata de Registro de Preços nº 202303150004 relativa ao Pregão Eletrônico Nº 2022102601-PE-DIV, realizado pela Prefeitura Municipal de Coreaú, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAL DE CONSUMO E DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE" referente aos itens abaixo relacionado, que ora aderimos, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; C.N.P.J. nº 09.485.574/0001-71						
ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT REGISTRADA	QUANT ADESÃO	V. UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	ARMARIO VITRINE: 02 PORTAS/MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO /POSSUI LATERAIS DE VIDRO/ FERRO PINTADO	UNIDADE	182	20	R\$ 1.146,00	R\$ 22.920,00
26	ARMARIO ROUPEIRO: EM AÇO, GUARDA VOLUMES, VESTIARIO 16 PORTAS.	UNIDADE	61	2	R\$ 1.453,00	R\$ 2.906,00
TOTAL						R\$ 25.826,00
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.0073.2418.44905200.1500100200 - Municipal						

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o Termo de Homologação emitido pela Comissão Interna de licitação, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO** a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 05 de junho de 2023.


Leticia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde